



Ficha da Medida 5 B

Ação 5	Repovoamento do efectivo apícola
Medida B	Apoio à Aquisição de Rainhas Seleccionadas
Fundamentação da Intervenção: A produtividade do efectivo apícola pode ser significativamente melhorado através da prática de substituição de rainhas. Contudo, o sucesso desta operação depende do estado sanitário, potencial produtivo e adaptabilidade das rainhas às condições de produção, pelo que importa apoiar a aquisição de rainhas que dêem maiores garantias de retorno do investimento. Face ao exposto, a presente medida pretende incentivar os apicultores a introduzirem esta prática, bem como a optarem pela aquisição de rainhas seleccionadas. Uma vez que a produção em série destas rainhas obriga a custos acrescidos, a ajuda deve ser fixada a um nível que torne competitivo esta opção.	
Beneficiários da Medida: Associações, cooperativas ou agrupamentos apícolas com actividade no âmbito da apicultura e que prestem assistência técnica no âmbito do PAN	
Descrição da Medida: Apoio à aquisição de rainhas seleccionadas	
Tipo de ajuda : Incentivo a fundo perdido	
Tipologia das despesas elegíveis e nível de apoios: Comparticipação de 75% nos custos de aquisição de rainhas, com limite máximo elegível de 10 euros por rainha. O número máximo de rainhas a adquirir anualmente por beneficiário é igual a metade do número de colmeias detidas pelos apicultores associados (sendo contabilizados apenas os apicultores com mais de 50 colmeias, que constituem os destinatários finais das rainhas).	
Condições Específicas de Atribuição da Ajuda: Os beneficiários devem contratualizar a aquisição das rainhas com entidades a reconhecer nos termos definidos na medida 5A- Criação de Rainhas.	
Controlo Físico e Administrativo: Obrigatoriedade de apresentar comprovativos das despesas realizadas com a aquisição das rainhas, complementado com um controlo cruzado (50% dos beneficiários) dos documentos contabilísticos das entidades que procederam à respectiva venda. Controlo <i>in loco</i> a pelo menos 10 apicultores (destinatários das rainhas adquiridas pelas associações), para confirmação do número de colmeias detidas.	